

Por se tratar de inexigibilidade de licitação com fulcro art. 74 Inciso I da Lei 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Fica evidenciado a inviabilidade de competição, em razão de existir a impossibilidade de comparar objetivamente os objetos similares encontrados no mercado, por ser a única empresa a comercializar a área para esta feira específica.

A empresa disponibilizou proposta com os valores dos serviços de locação de equipamento coletor de dados comercializadas, restando comprovado que o valor cobrado neste ato é compatível com o ofertado as demais empresas.

Ante o exposto, justificada a necessidade de atendimento da solicitação e, com fulcro no art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21, manifesta-se pela viabilidade de inexigibilidade de licitação tendo em vista ser a única responsável para prestação de serviços comprovada pela TECH HOUSE SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.353.259/0001-42, pelo valor total de R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais).

Gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, Palmas, capital do Estado do Tocantins, 27 de fevereiro de 2025.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário Executivo de Estado da Indústria,
Comércio e Serviços - Em Exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/19010/000092

Contrato nº: 38/2022

Aditivo nº: 5º (quinto) Termo Aditivo

Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Interveniente: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO

Contratado: EHL - ELETRO HIDRO LTDA.

CNPJ: 03.014.011/0001-19

Objeto do Aditivo: O Presente Termo aditivo tem por objeto a readequação contratual nos seguintes termos:

Fica alterada a Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução e Vigência Contratual do contrato originário, ficando sua vigência prorrogada por mais dez (10) meses, a contar a partir do retorno das obras uma vez que houve a paralisação, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Cláusula Oitava - Da Vigência do contrato originário; ficando sua vigência prorrogada a partir de 06 de março de 2025, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Signatários: ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO (Secretário Executivo da Indústria, Comércio e Serviços, respondendo pela Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, Ato nº 721 - DSG, Publicado no DOE nº 6.765 de 25/02/2025); MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES (Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO) e WILMAR OLIVEIRA DE BASTOS (Eletrô Hidro Ltda - EHL).

LUIZ CARLOS CARNEIRO
Diretor de Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, nos termos do Ato nº 35 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado na Edição nº 6.730 do Diário Oficial do Estado, de 07 de janeiro de 2025, MARCELLO DE LIMA LELIS, como ordenador de despesas e no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Processo nº 2025/39000/000017, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Alexandre Barreto Almeida dos Santos	CPF: ***-**-188-29
Endereço: 408 Norte, alameda **, lote **	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77-***-514
Telefone particular: (63) ****-2606	Telefone do trabalho:
Cargo/função: Engenheiro Agrônomo	Matrícula: 332358-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1.709.000000.00911	33.90.30	Material de consumo	5.000,00
1.709.000000.00911	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

1.3 Saque até 20% do valor da Natureza de Despesas: 33.90.39 destinado a (serviço)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após a expiração do prazo de Aplicação.

4. Ficam designados os servidores MARLA GUEDES CORDEIRO CARVALHO, número funcional 1272110-1, e suplente GRACIELA RIBEIRO PEREIRA, número funcional 1271261-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS

DELIBERAÇÃO Nº 04/2021 DA COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS

RELAÇÃO FINAL DOS HABILITADOS A CONCORREM UMA VAGA NO CBH DO LAGO PALMAS

Torna público a relação final de todos os Habilitados a concorrer a uma vaga como representante do seu segmento no Comitê de Bacia Hidrográfica do lago de Palmas

Conforme a Resolução do CERH nº 25/2011, que dispõe sobre os processos eleitorais e cadastro de usuários e da sociedade civil organizada relacionada com recursos hídricos, após a análise dos cadastros para concorrer às vagas no Comitê de Bacia Hidrográfica do LAGO DE PALMAS a Comissão Eleitoral torna pública a relação das entidades, instituições públicas e usuários de água habilitados.

Dessa forma, conforme definido no art. 11, §4º da referida resolução, as entidades cadastradas e aptas a concorrer à vaga como representantes no Comitê de Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas são:

Poder Público

ITEM	INSTITUIÇÃO	SEGMENTO
1	Prefeitura Municipal de Palmas	Poder Público
2	Prefeitura Municipal de Gurupi	Poder Público
3	Prefeitura Municipal de Lajeado	Poder Público
4	Prefeitura Municipal de Crixás	Poder Público
5	Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins	Poder Público
6	Prefeitura Municipal de Silvanópolis	Poder Público
7	Prefeitura Municipal de Ipueiras	Poder Público
8	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins	Poder Público
9	Prefeitura Municipal de Monte Santo	Poder Público
10	Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins	Poder Público
11	Prefeitura Municipal de Pium	Poder Público
12	Prefeitura Municipal de Pugmil	Poder Público
13	Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins	Poder Público
14	Prefeitura Municipal de Barrolândia	Poder Público
15	Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré	Poder Público
16	Prefeitura Municipal de Fátima	Poder Público
17	Prefeitura Municipal de Monte do Carmo	Poder Público
18	Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia	Poder Público
19	Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima	Poder Público
20	Prefeitura Municipal de Pindorama	Poder Público
21	Prefeitura Municipal de Porto Nacional	Poder Público
22	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins	Poder Público
23	Prefeitura Municipal de Chapada de Natividade	Poder Público
24	Prefeitura Municipal de Cristalândia	Poder Público
25	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH	Poder Público
26	Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	Poder Público
27	Secretaria Estadual de Educação - SEDUC	Poder Público
28	Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS	Poder Público
29	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	Poder Público

Usuários de Água

ITEM	INSTITUIÇÃO	SEGMENTO
1	Heber Alves Paranhos - (Agricultura)	Usuários de Água
2	Frigorífico Monte São - Paraíso	Usuários de Água
3	Fazenda Aroeira - Aguinaldo	Usuários de Água
4	Elio Schmitt - Pugmil	Usuários de Água
5	Investco S.A.	Usuários de Água
6	BRK	Usuários de Água
7	ATS	Usuários de Água
8	Cooperativa Frisia-Unidade de Paraíso	Usuários de Água
9	Marinalva Ferreira Moura	Usuários de Água
10	Cooperativa de Produtores e Empreendedores Rurais do Tocantins - COOPERTO/Projeto São João	Usuários de Água
11	Agricultura Fazenda São Paulo LTDA-ME	Usuários de Água

Sociedade Civil Organizada

ITEM	INSTITUIÇÃO	SEGMENTO
1	Associação dos Engenheiros Sul Tocantinense - AESTO	Sociedade Civil Organizada
2	Associação da Comunidade do Morro do São João	Sociedade Civil Organizada
3	Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais - COPEMITO	Sociedade Civil Organizada
4	Associação das Mulheres Artesãs e Empreendedorismo de Lajeado - AME	Sociedade Civil Organizada
5	Associação de Canoagem de Porto Nacional - ACPN	Sociedade Civil Organizada
6	Federação das Associações e Entidades Rurais do Tocantins (FAERTO)	Sociedade Civil Organizada
7	Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT	Sociedade Civil Organizada
8	Associação dos Engenheiros Ambientais - AMBTO	Sociedade Civil Organizada
9	Associação Água Doce	Sociedade Civil Organizada
10	Governança Turística de Taquaruçu - GOVERTA	Sociedade Civil Organizada
11	Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	Sociedade Civil Organizada
12	Associação dos Engenheiros Ambientais - AMBTO	Sociedade Civil Organizada
13	Associação dos Chacareiros Beira Do Lago - ACBL	Sociedade Civil Organizada
14	IFTO- Porto Nacional	Sociedade Civil Organizada
15	Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAUDE	Sociedade Civil Organizada
16	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Sociedade Civil Organizada

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas - CBHLP, será composto conforme as inscrições para composição dos membros titulares e respectivos suplentes, conforme a resolução 025/2011, art. 9º, §2º Cada uma das 3 (três) categorias de atores que compõem o CBH deverá ocupar no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 40% (quarenta por cento) do total das vagas do Comitê.

ATENÇÃO!

Divido as festividades do Carnaval a divulgação dos habilitados será 07/03/2025) Site Virtual: www.semarnh.to.com.br, www.naturatins.to.gov.br e Diário Oficial do Estado

naturatins.to.gov.br e Diário Oficial do Estado

Prazo para impugnação e Recursos 08/03/2025 a 12/03/2025

Julgamento dos recursos 13/03/2025 a 14/03/2025

Divulgação final dos habilitados 14/03/2025

Datas das Assembleias Setoriais
Essas datas e local poderão ser alteradas a qualquer momento

Art. 9º As datas para realização das Assembleias Setoriais das entidades representantes da Sociedade Civil, Poder Público e Usuários de Água:

Segmento: Poder Público	Cidade: Palmas	Dia: 21/03/2025, 21/03/2025 no período da tarde.
Segmento: Usuários de Água	Cidade: Palmas	Dia: 21/03/2025, 21/03/2025 no período da tarde.
Segmento: Soc. Civil Organizada	Cidade: Palmas	Dia: 21/03/2025, no período da tarde.
Assembleia de eleição e posse	Cidade: Palmas	Dia: 21/03/2025, 21/03/2025 no período da tarde.

Titular	Suplente	Cargo
Maria Gorete dos Santos Cordeiro	Wislane Viana dos Santos	Coordenador
Roselice Ferreira Silva	Zeile Gomes dos Reis	Membros
Marinalva Ferreira Moura	Cássia Sobreira	Membros

Palmas/TO, 06 de março de 2025.

Comissão Eleitoral do CBHLP

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO.

DELIBERAÇÃO Nº 04/2021 DA COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

RELAÇÃO FINAL DOS HABILITADOS A CONCORREM UMA VAGA NO CBH DO RIO FORMOSO

Torna público a relação final de todos os Habilitados a concorrer a uma vaga como representante do seu segmento no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso.

Conforme a Resolução do CERH nº 25/2011, que dispõe sobre os processos eleitorais e cadastro de usuários e da sociedade civil organizada relacionada com recursos hídricos, após a análise dos cadastros para concorrer às vagas no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, a Comissão Eleitoral torna pública a relação das entidades, instituições públicas e usuários de água habilitados.

Dessa forma, conforme definido no art. 11, §4º da referida resolução, as entidades cadastradas e aptas a concorrer à vaga como representantes no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso são:

Usuários de Água

Qty	Nome	Tipo de Segmento
1	Agropecuária Ilha do Formoso LTDA- ME	USUÁRIO DE ÁGUA
2	Alfredo Carlos da Silva Júnior	USUÁRIO DE ÁGUA
3	Cereais Vale do Javáes Agroindustrial S/A	USUÁRIO DE ÁGUA
4	Fazenda Dois Rios LTDA	USUÁRIO DE ÁGUA
5	Associação dos Produtores do Sudeste do Tocantins Oeste do Tocantins - APROEST	USUÁRIO DE ÁGUA

6	Semente Vale do Javés	USUÁRIO DE ÁGUA
7	Cooperativa Mista Rural Lagoa Grande LTDA - COOPERGRAN	USUÁRIO DE ÁGUA
8	Xavante Agroindustrial de Cereais LTDA Luiz Antonio Teixeira	USUÁRIO DE ÁGUA
9	Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Urubu - AVAU	USUÁRIO DE ÁGUA
10	BRK/Ambiental/SANEATINS	USUÁRIO DE ÁGUA
11	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	USUÁRIO DE ÁGUA
12	Cooperativa Mista Rural Vale do Javés LTDA COOPERJAVA	USUÁRIO DE ÁGUA
13	Distrito de Irrigação Rio Formoso	USUÁRIO DE ÁGUA
14	Sindicato Rural de Lagoa da Confusão - TO	USUÁRIO DE ÁGUA
15	Maguinólia Figueira de Freitas	USUÁRIO DE ÁGUA

Sociedade Civil Organizada

Qtd	Nome	Tipo de Segmento
1	Associação dos Micros e Pequenos Produtores e Produtoras Familiares Rurais do PA Lago Verde - Santa Rita do Tocantins - TO	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
2	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Santa Rita - PA Santa Rita - Cariri	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
3	Instituto dos Caciques e Povos Indígenas da Ilha do Bananal - ICAPIB	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
4	Cooperativa dos Produtores de Açúcar Coopsanter - Mascavo, melado, rapadura e derivados - PA Santa Tereza	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
5	Associação Empresarial Comercial e Industrial de Lagoa da Confusão - AECILC	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
6	Associação Filhos do Cerrado	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
7	Associação São José - PA Ilmirim - Talismã - TO	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
8	Associação dos Produtores Rurais de Projeto São Judas Tadeus - PA São Judas - Santa Rita do Tocantins - TO	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
9	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Formoso do Araguaia - TO/STTRs	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
10	Universidade Federal do Tocantins - UFT/Campus de Gurupi	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
11	Centro de Direitos Humanos de Formoso do Araguaia - TO/CDHF	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
12	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Estrela Guia - PA Renascer Figueirópolis - TO	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
13	Associação dos Engenheiros do Sul do Tocantinense - AESTO	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
14	Associação do povo indígena KRAHÔ-KANELA Aldeia Catãmjê-Apoinkk	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
15	Associação Anjos da Selva - Rádio Talismã FM 87,9	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
16	Fundação Unirg	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
17	Associação da Região dos Sete Lagos - 7 Lagos	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
18	Associação das Mulheres Agricultoras - Lagoa da Onça	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
19	Instituto Federal do Tocantins	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Poder Público

Qtd	Nome	Tipo de Segmento
1	Prefeito de Aliança do Tocantins	PODER PÚBLICO
2	Prefeito de Alvorada	PODER PÚBLICO
3	Prefeito de Araguaçu	PODER PÚBLICO
4	Prefeito de Cariri do Tocantins	PODER PÚBLICO
5	Prefeito de Cristalândia	PODER PÚBLICO
6	Prefeito de Crixás do Tocantins	PODER PÚBLICO
7	Prefeito de Dueré	PODER PÚBLICO
8	Prefeito de Fátima	PODER PÚBLICO
9	Prefeito de Figueirópolis	PODER PÚBLICO
10	Prefeito de Formoso do Araguaia	PODER PÚBLICO
11	Prefeito de Lagoa da Confusão	PODER PÚBLICO
12	Prefeito de Gurupi	PODER PÚBLICO
13	Prefeito de Nova Rosalândia	PODER PÚBLICO
14	Prefeito de Oliveira de Fátima	PODER PÚBLICO
15	Prefeito de Plum	PODER PÚBLICO
16	Prefeita de Sandolândia	PODER PÚBLICO
17	Prefeito de Santa Rita do Tocantins	PODER PÚBLICO
18	Prefeito de Talismã	PODER PÚBLICO
19	Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	PODER PÚBLICO
20	Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	PODER PÚBLICO
21	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	PODER PÚBLICO
22	Secretaria de Infraestrutura - SEINF	PODER PÚBLICO

As sociedades civis ou usuários e poder público que se cadastraram, mas não estão relacionadas nesta lista, terão prazo de 04 (quatro) dias corridos para recorrer da decisão, conforme disposto no art. 11, §5º da Resolução CERH nº 25/2011.

Os recursos deverão ser protocolados tempestivamente e acompanhados dos documentos necessários para o deferimento da solicitação, que serão enviados para análise da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, conforme disciplina a Resolução CERH nº 25/2011, em seu art. 11, §7º A Secretaria Executiva recomenda às entidades que tiveram o pedido de cadastro indeferido a entrar em contato com a Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, para saber o motivo do indeferimento através dos fones: (630) 98433-2544 ou e-mail: goreht@gmail.com.

À Comissão Eleitoral

Titular	Suplente	Cargo
Gilmar Mendes da Silva	André Filipe Araújo de Sousa	Coordenador
Wilson Silva Nogueira	Neudes Lino Silva	Membros
Maria Odete da Paz Lima	Lusiane de Sousa Araujo	Membros

Segundo a resolução 025/2011 O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Formoso - CBHRF, será composto conforme as inscrições para composição dos membros titulares e respectivos suplentes, conforme a resolução 025/2011, art. 9º, §2º Cada uma das 3 (três) categorias de atores que compõem o CBH deverão ocupar no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 40% (quarenta por cento) do total das vagas do Comitê.

Divido as festividades do Carnaval a divulgação dos habilitados será 07/03/2025) Sítio Virtual: www.semarh.to.com.br, www.naturatins.to.gov.br e Diário Oficial do Estado

Prazo para impugnação e Recursos 08/03/2025 a 12/03/2025

Julgamento dos recursos 13/03/2025
14/03/2025

Divulgação final dos habilitados
14/03/2025

Datas das Assembleias Setoriais

Essas datas e local poderão ser alteradas a qualquer momento

Art. 9º As datas para realização das Assembleias Setoriais das entidades representantes da Sociedade Civil, Poder Público e Usuários de Água:

Segmento: Poder Público	Cidade: Palmas	Dia: 21/03/2025, 21/03/2025 no período da manhã.
Segmento: Usuários de Água	Cidade: Palmas	Dia: 21/03/2025, 21/03/2025 no período da manhã.
Segmento: Soc. Civil Organizada	Cidade: Palmas	Dia: 21/03/2025, no período da manhã.
Assembleia de eleição e posse	Cidade: Palmas	Dia: 21/03/2025, 21/03/2025 no período da manhã

CAPÍTULO II
Das Disposições Finais

Art. 10 Esta Deliberação complementa-se pelo disposto da Resolução CERH/TO Nº 025, de 14 de outubro de 2011.

Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 16. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmas/TO, 06 de março de 2025.

Comissão Eleitoral do CBHRF

André Filipe Araújo de Sousa

Coordenador

Gilmar Mendes da Silva

Membro

Wilson Silva Nogueira

Membro

Maria Odete da Paz Lima

Membro

Lusiane de Sousa Araujo

Membro

Neudes Lino Silva

Membro